



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI**

**EXTRATO DE ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018**

2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATADA: PAULO ERNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, §1º, inciso II, conforme disposto em sua CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, com início em 03 de janeiro de 2020 até 03 de janeiro de 2021.

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itabi, 02 de janeiro de 2020.

MANOEL DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal